



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 54/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 03/02/25

(Signature)
Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a instalação de semáforos no cruzamento da Avenida Rio Grande com a Rua São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A instalação de semáforos nas vias públicas é essencial para garantir a segurança e a eficiência do trânsito. Os semáforos ajudam a:

Reducir Acidentes: A sinalização clara ajuda a evitar colisões e atropelamentos.
Facilitar a Mobilidade: Permitem a passagem ordenada de pedestres e veículos, incluindo emergências.

Os semáforos são geralmente requeridos em:

Cruzamentos Movimentados: Onde há alta circulação de veículos e pedestres.
Áreas Escolares: Para proteger os estudantes durante os horários de entrada e saída.
Cruzamentos Perigosos: Locais com histórico de acidentes. Obs: Indicação essa que se faz também visando fluxos de veículos e pedestres naquele local diariamente e principalmente em horários de pico, sendo que ali próximo se encontra residências, casa da memória, banda municipal, igreja Santa Rosa e a escola Santa Rosa, onde tem um fluxo elevado na saída de alunos.

Iturama/MG, 24 de janeiro de 2025.

Fabricio Bento Soares
Vereador